

DECRETO Nº 49

de 22 de JULHO de 2022.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 28.752,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1593, de 16 de DEZEMBRO de 2021,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 28.752,00 (Vinte e Oito Mil Setecentos e Cinquenta e Dois Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.02.02 - CONTABILIDADE

04.121.0053 - 3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

4.014 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONTABILIDADE

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 6.890,00 (Seis Mil Oitocentos e Noventa Reais)

02.02.04 - ARRECADACAO E TRIBUTOS

04.129.0053 - 3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

4.017 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE FAZENDA

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 7.362,00 (Sete Mil Trezentos e Sessenta e Dois Reais)

02.04.02 - ESPORTE E LAZER

27.812.0721 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.045 - MANUTENCAO DE CAMPOS DE FUTEBOL, QUADRAS POLIESPORTIVAS E DEMAIS LOCAIS DE PRÁTICA ESPOTIVAS

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 9.800,00 (Nove Mil Oitocentos Reais)

02.04.02 - ESPORTE E LAZER

27.812.0721 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.046 - APOIO E INCENTIVO A PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 4.700,00 (Quatro Mil Setecentos Reais)

Adiciona: 28.752,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

25.752.0506 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.018 - MELHORIA E AMPLIACAO DA ILUMINACAO PUBLICA

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 14.252,00 (Quatorze Mil Duzentos e Cinquenta e Dois Reais)

DECRETO Nº 49

de 22 de JULHO de 2022.

02.04.02 - ESPORTE E LAZER

27.812.0721 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

4.046 - APOIO E INCENTIVO A PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.04.02 - ESPORTE E LAZER

27.812.0721 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.046 - APOIO E INCENTIVO A PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 800,00 (Oitocentos Reais)

02.04.02 - ESPORTE E LAZER

27.812.0721 - 3390.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS

4.046 - APOIO E INCENTIVO A PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 4.700,00 (Quatro Mil Setecentos Reais)

02.04.02 - ESPORTE E LAZER

27.812.0721 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

4.046 - APOIO E INCENTIVO A PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.04.02 - ESPORTE E LAZER

27.812.0721 - 3390.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

4.046 - APOIO E INCENTIVO A PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Reduz: 28.752,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 22 DE JULHO DE 2022.

OSMAIR LEAL DOS REIS

PREFEITO

RG: 14.749.477